



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

**LEI Nº. 830/2014,**

**DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

*Denomina rua que indica e adota  
doutras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de FRANCISCO ALVES BEZERRA (CHICO PÃO), a Rua que fica perpendicular à Rua Luís Bastião localizada na Vila Chique – Várzea Alegre-CE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 11 de março de 2014.

**FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**  
Prefeito Municipal